



ESTADO DO CEARA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**  
VÁRZEA ALEGRE-CEARA

Adm. ANTONIO FRANCISCO DA SILVA

PROJETO DE LEI Nº 016/90, de 06 de Novembro de 1990

Torna de utilidade pública a entidade que indica e de outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública, no âmbito do Município, a Associação Comunitária José Soares de Figueiredo, do Sítio Carrapateira Distrito de Calabaça.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varzea Alegre, em 06 de novembro de 1990.

*Joaquim Inácio Neto*  
Joaquim Inácio Neto  
Vereador

PROV. DO  
190